



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 2017.12.04.002/RP

Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2018, às 08:45 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2017.12.04.002/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.,** conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, e, em seguida, tomou suas assinaturas na Lista de Presenças/Credenciamento, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

N.º	LICITANTE(S)
1.	ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME
2.	CLAUDIANA SANTOS - ME (COMERCIAL CASSIANO)
3.	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
4.	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
5.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME (SABOEIRO LICITA)
6.	JR MAIA NETO COMERCIAL - ME (DISTRIMAX)
7.	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME (COMERCIAL ARCANJO)
8.	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME (EMPORIUM DISTRIBUIDORA)
9.	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
10.	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Após abertura dos envelopes de credenciamento foi solicitado as (03) três licitantes **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** e **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** que rubricassem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão.

Após análise da documentação verificou-se que todas as empresas foram devidamente **CREDENCIADAS**.

Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS**, e solicitou as licitantes para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado **INICIAL**:

N.º	LICITANTE(S)	VALOR
1.	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 102.696,00
2.	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 106.800,00
3.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME (SABOEIRO LICITA)	R\$ 109.560,00
4.	JR MAIA NETO COMERCIAL - ME (DISTRIMAX)	R\$ 111.312,00
5.	CLAUDIANA SANTOS - ME (COMERCIAL CASSIANO)	R\$ 115.020,00
6.	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME (COMERCIAL ARCANJO)	R\$ 117.120,00
7.	ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME	R\$ 119.400,00
8.	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME (EMPORIUM DISTRIBUIDORA)	R\$ 119.928,00
9.	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R\$ 122.040,00
10.	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 147.672,00

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lances (Doc. em anexo).

Considerando que as Proponentes desistiram de ofertar lances e o pregoeiro entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica



Prefeitura Municipal de BATURITÉ



dos documentos de habilitação onde foram solicitadas as (03) três licitantes FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME, DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME e SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME juntamente com a equipe de Pregão. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira preferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada a proponente **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**. Para todo o exposto, fica registrada como vencedoras do presente certame a proponente:

Nº	LICITANTE(S)	VALOR
01	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	R\$ 89.900,00

A proponente **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, faz uso de seu direito recursal, contra a decisão da pregoeira, que declarou vencedora a proponente **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, a mesma alegou que algumas marcas não atendem as especificações técnicas do exigido no edital.

Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame, sobretudo ensejando início ao prazo recursal e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – Ce, 05 de Janeiro de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

LICITANTE(S)	ASSINATURA
ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME	
CLAUDIANA SANTOS – ME	
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME	
JR MAIA NETO COMERCIAL – ME	
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME	
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	
SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	